



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 292/2023 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 10 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR

Senhor Presidente,

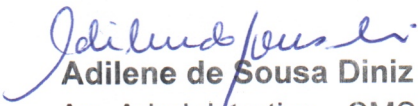
Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, se necessário, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

1. Projeto de Lei Nº 78/2023 – CMS de autoria do vereador Angelo Santos – PTB: Institui no âmbito do Município de Santana o Programa de Coleta Móvel de Sangue.

Respeitosamente,


Adilene de Sousa Diniz
Ag. Administrativo - CMS

*Recbi
10/11/23
Amagson*